



DECRETO Nº: 094 DE 29 DE MARÇO DE 2023.

**EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL,
A PEDIDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Considerando os autos do Processo Administrativo nº 438/2023, em especial o requerimento do servidor (fl 01);

Considerando os termos da Lei Complementar nº 006/2020;

O Prefeito do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, Edmilson Meireles de Oliveira, no uso de suas atribuições,

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado, a pedido, o Senhor **Celso Eugênio da Silva Filho**, servidor público municipal efetivo, ocupante do cargo de Professor, da Prefeitura Municipal de Irupi/ES.

Art. 2º - Nos termos do Art 45, Inc I c/c Art 46, Inc. III, ambos da Lei Complementar 006/2020, declaro a vacância do cargo ocupado pelo servidor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se.

Irupi - ES, 29 de Março de 2023.

EDMILSON MEIRELES
DE
OLIVEIRA:81329628772

Assinado de forma digital por
EDMILSON MEIRELES DE
OLIVEIRA:81329628772
Dados: 2023.03.29 23:02:50 -03'00'

**EDMILSON MEIRELES DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

Certidão de Publicação
Certifico para os devidos fins nos termos da Lei Orgânica Municipal, que o presente Decreto foi publicado no quadro de aviso da Prefeitura em 29 de março de 2023.

ABERCILIO MACHADO
DE
OLIVEIRA:10333748735

Assinado de forma digital por
ABERCILIO MACHADO DE
OLIVEIRA:10333748735
Dados: 2023.03.29 23:04:06 -03'00'

**Abercilio Machado de Oliveira
Chefe de Gabinete**